PROJETO DE LEI 63/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 26 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

DOC: false